



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1065/2013 São Luís, setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 254, de 3/9/2013, oriundo da Escola Judicial deste Tribunal, constante no PA-4944/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Velho/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Vice-Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar de Reunião de Cooperação Técnica, a realizar-se no TRT da 14ª Região, no dia 26/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término da reunião, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf